



6004640

<p>(v) oferta pública de ações da Companhia ou qualquer outra forma de emissão de novas ações, debêntures, títulos conversíveis, opções ou garantias para adquirir ações adicionais ou debêntures, quaisquer outros títulos mobiliários ou de dívida, troca de ações, reclassificações, cisão ou medidas similares, ou compra, resgate, aquisição, cancelamento ou anulação de qualquer das suas ações (excluindo-se as ações emitidas em relação aos aumentos de capital excepcionados pelo Acordo de Acionistas);</p>	<p>(v) issuance by the Company in a public offering or otherwise of additional shares, debentures, convertible bonds, or options or warrants to acquire additional shares or debentures, any other equity or debt securities, share exchanges, reclassifications, splits or similar actions, or purchase, redemption, acquisition, deregistration or cancellation of any of its shares (excluding shares issued in connection with capital increases under the exceptions provided in the Shareholders Agreement);</p>
<p>(vi) ingresso em uma nova área de negócios que não esteja prevista nas atividades sociais estabelecidas no artigo 4º do Estatuto Social da Companhia;</p>	<p>(vi) entering into a new business area other than the core activities set forth in the Article 4th of the Company's By-Laws;</p>
<p>(vii) alteração ou modificações das atividades sociais estabelecidas no artigo 4º do Estatuto Social da Companhia;</p>	<p>(vii) alteration or modification of the core activities set forth in the Article 4th of the Company's By-Laws;</p>
<p>(viii) criação de qualquer Conselho/Comitê, além do Conselho de Administração e da Diretoria;</p>	<p>(viii) creation of any committee other than the Board of Directors and the Board of Officers;</p>

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

CARTÓRIO 1ª TABELIAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS SANTA RITA DE PARNAIBA - SP
 Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 Rua Procópio, 100 - Centro - 06504-130
 Lázara Rodrigues Cruz

08268A036368
 AUTENTICAÇÃO
 118802
 SUPLENTE DO TITULAR
 Roberto Rigoni de Lima

01 MAR 2018

Tel: (11) 4622-7700

Valores somente com o selo de autenticada

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Handwritten mark



6004641

<p>(ix) criação de um Conselho Fiscal;</p> <p>(x) apresentação pela Companhia de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e</p> <p>(xi) deliberação sobre as matérias listadas neste Artigo 13 no que se referir às empresas controladas pela Companhia (conforme definido no Acordo de Acionistas).</p> <p>Artigo 14. Observadas as disposições do Acordo de Acionistas, as Assembleias Gerais serão realizadas na sede social da Companhia, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, bem como nos casos previstos em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas.</p>	<p>(ix) creation of a Fiscal Audit Committee (FAC);</p> <p>(x) filing by the Company of bankruptcy or composition with creditors; and</p> <p>(xi) Resolution involving any and all acts listed in this Article 13 in what concerns any companies controlled by the Company (as defined in the Shareholders Agreement).</p> <p>Article 14. Subject to the provisions of the Shareholders Agreement, General Meetings will be held at the Company's head office, ordinarily within 4 (four) months following the end of the fiscal year, deciding on the matters of its competence, and, extraordinarily, when requested by 1 (one) or more Board of Directors' members, as well as in cases required by law, by the present By-Laws and/or Shareholders Agreement.</p>
---	--

28
g

Fr

FR

CARTÓRIO NOTARIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
Rodrigues Cruz
25 SANTANA DE PARRAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

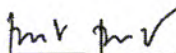


01 MAR 2018

Tel: (11) 4622-7700

Valido somente
com o selo de
autenticidade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017


Bernardo F.S. Berwanger
Secretário Geral

Autenticado a presente
com a reprográfrica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO



6004642

§ 1º. As Assembleias Gerais serão convocadas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e o Acordo de Acionistas, por meio de notificação pessoal a todos os acionistas, que deverá, necessariamente, conter a pauta dos assuntos a serem discutidos, ainda que de forma resumida. As notificações pessoais serão efetuadas por meio de telegrama, carta registrada ou mensagem eletrônica (e-mail), com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da realização da Assembleia.

§ 2º. Não obstante as disposições do Parágrafo Primeiro acima, serão consideradas como tendo sido devidamente convocadas as Assembleias Gerais a que compareçam todos os acionistas da Companhia.

§ 3º. As Assembleias Gerais serão presididas por quaisquer dos acionistas presentes escolhidos por aclamação. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral indicar o Secretário.

§ 1º. General Meetings shall be called by according to Law No. 6.404/76 and the Shareholders Agreement, through a personal notice to all shareholders, which shall necessarily contain the agenda of matters to be discussed, even if summarized. The personal notices will be issued by telegram, certified letter or electronic mail (e-mail), within at least 08 (eight) days prior to the established date for the General Meeting.

§ 2º. Notwithstanding the provisions of the First Paragraph above, the General Meetings will be considered duly called whenever all the Company's shareholders have attended the meeting.

§ 3º. General Meetings will be chaired by any present shareholder chosen by acclamation. The General Meeting's President will indicate the Secretary.

29



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
 cópia reprográficada, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO





6004643

§ 4º. Nenhuma matéria será submetida à aprovação da Assembleia Geral sem que o Conselho de Administração tenha discutido tal matéria e emitido uma recomendação aos acionistas a seu respeito. O Presidente da Assembleia Geral estará obrigado a retirar da pauta qualquer matéria que não tenha sido discutida e recomendada pelo Conselho de Administração. No entanto, o Presidente da Assembleia Geral poderá permitir a discussão de qualquer matéria cuja inclusão na pauta tenha sido aprovada por unanimidade pelos acionistas mesmo que tal matéria não tenha sido objeto de discussão e recomendação pelo Conselho de Administração.

**CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

Artigo 15. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, nos termos da Lei nº 6.404/76, das Seções I e II abaixo e do Acordo de Acionistas.

SEÇÃO I

Trin

§ 4º. No matter will proceed to the General Meetings for approval unless the Board of Directors has discussed and made a recommendation on such matter to the shareholders. The chairman of the General Meeting will be obligated to reject any proposed new agenda item which is not discussed and recommended by the Board of Directors. However, the chairman of the General Meeting may hold the meeting to introduce any matter which is unanimously approved by all shareholders even if such matter is not discussed and recommended by the Board of Directors.

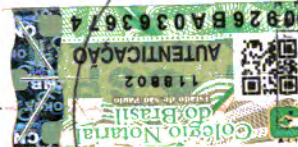
**CHAPTER IV
MANAGEMENT OF THE COMPANY**

Article 15. The Company shall be managed by a Board of Directors and a Board of Officers, according to the terms of the Law No. 6.404/76., Sections I and II below and the Shareholders Agreement.

SECTION I

FD

30
A



ARTIGO 15. TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARRAIBA - RJ
R. Augusto Rodrigues Cruz - Tabela
Centro Precópio, 100 - Centro - 06501-33
Lázara Rodrigues Cruz

01 MAR 2018

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

RS



6004644

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16. O Conselho de Administração da Companhia será composto por 05 (cinco) Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do Acordo de Acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos ilimitada e consecutivamente.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio, em até 30 (trinta) dias contados da respectiva eleição.

§ 2º. O Presidente do Conselho de Administração será indicado pelo acionista majoritário da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas.

§ 3º. A remuneração dos membros do Conselho de Administração será definida pela Assembleia Geral que os eleger, e deverá ser a mesma para cada membro do Conselho de Administração.

BOARD OF DIRECTORS

Article 16. The Board of Directors shall be composed by 05 (five) members, elected by the General Meetings, pursuant the terms of the Shareholders Agreement, with a term of 3 (three) years, with the possibility of serving an unlimited number of consecutive terms.

§ 1º. The members of the Board of Directors shall be invested by signing the proper term in the appropriate book within 30 (thirty) days as of their election.

§ 2º. The Chairman of the Board of Directors shall be indicated by the majority shareholder of the Company, according to the terms of the Shareholders Agreement.

§ 3º. The compensation of the members of the Board of Directors will be set by the General Meeting that elects them, and shall be the same for each Director.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C0210FF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Handwritten signature
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Handwritten mark



6004645

§ 4º. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Os Conselheiros poderão ser eleitos para o cargo de Diretores, observada as limitações previstas no artigo 143, Parágrafo Primeiro, da Lei nº 6.404/76.

§ 5º. Em caso de renúncia ou vacância de membros do Conselho de Administração os acionistas deverão eleger substituto, que deverá completar o restante do mandato, nos termos do Acordo de Acionistas.

Artigo 17. Observadas as disposições do Acordo de Acionistas, o Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses, e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou de qualquer outro membro do Conselho de Administração da Companhia. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da totalidade dos

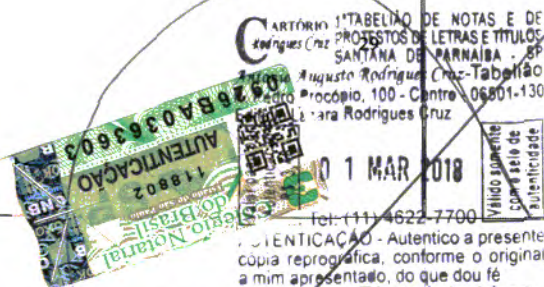
§ 4º. The Directors will maintain their duties until they are duly replaced by their elected successors. The Directors may be elected for the position of officers, observed the limitation set forth in Article 143, Paragraph 1 of the Law No. 6.404/76.

§ 5º. In case of resignation or vacancy of members of the Board of Directors, the shareholders shall elect a substitute who shall complete the remaining term, according to the terms of the Shareholders Agreement.

Article 17. Subject to the provisions of the Shareholders Agreement, the Board of Directors shall meet on an ordinary basis, each 02 (two) months, and on an extraordinary basis, whenever required, upon called by the Chairman of the Board of Directors or by any other Director. The meetings of the Board of Directors shall be installed, at the first call with the attendance of the totality of its effective members. If no

Fir

JAL



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA BASTA.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTA ANA DE PARNAÍBA - SP
 Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 Rua Rodrigues Cruz, 100 - Centro - 06801-130
 Santa Ana Rodrigues Cruz

1 MAR 2018

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 TABELIÃO AUTORIZADO

Válido somente
 em relação de
 Autenticidade

000



6004646

membros efetivos do Conselho de Administração. Caso tal quórum não seja atendido dentro de 1 (uma) hora da hora marcada para tal assembleia, esta será automaticamente suspensa, sem notificação, e reconvocada nos termos do Parágrafo Segundo abaixo. Uma reunião suspensa poderá ser instalada com a presença da maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração.

§ 1º. Em qualquer reunião do Conselho de Administração, qualquer Conselheiro terá direito a 1 (um) voto.

§ 2º. As convocações para cada reunião do Conselho de Administração e a respectiva ordem do dia serão enviadas a todos os seus membros, por escrito ou via *fac-simile*, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência na primeira convocação e 5 (cinco) dias de antecedência na segunda ou demais convocações, com a indicação detalhada das matérias a serem deliberadas, sendo a convocação dispensada por decisão de todos os membros.

such quorum occurs within one (1) hour from the time appointed for such meeting, then the meeting shall automatically be adjourned without notice and be reconvened pursuant to the Second Paragraph below. An adjourned meeting may be instated with the attendance of the majority of the effective members of the Board of Directors.

§ 1º. At any meeting of the Board of Directors, each Director is entitled to 1 (one) vote.

§ 2º. The call notice for each meeting of the Board of Directors and the respective agenda shall be sent to all of its members, in writing or via *fac-simile*, within no less than 7 (seven) days in advance in first attempt and no less than 5 (five) days in second or following attempt, with the detailed description of the meeting's agenda, being the call notice waived by decision of all members.

33



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FC00829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia xerográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.
 ROBERTO RIGONI DE LIMA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



6004647

§ 3º. Independentemente do cumprimento das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração, por si ou conforme previsto nos parágrafos abaixo.

§ 4º. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas na sede social da Companhia ou os Conselheiros poderão se reunir por meio de teleconferência ou videoconferência, sendo permitido, inclusive, a aprovação de matérias por escrito, por meio de carta, fac-símile ou mensagem eletrônica (e-mail), enviado para a Companhia, em atenção ao Presidente da respectiva reunião do Conselho de Administração. A participação dos Conselheiros nas Reuniões que ocorrerem de forma remota será considerada como presença pessoal na referida reunião.

§ 5º. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e,

§ 3º. Regardless of the fulfillment of the formalities for the meeting's call, the meeting shall be deemed regular if attended by all the members of the Board of Directors, by themselves or as provided in paragraphs below

§ 4º. The meetings of the Board of Directors shall be held at the Company's head office or the Directors may meet by teleconference or videoconference, with possibility to approve matters in writing, by letter, facsimile or electronic mail (e-mail) to be sent to the Company, in attention to the Chairman of the meeting of the Board of Directors. The participation of the Directors in meetings that occur remotely shall be deemed as a "personal attendance" at such meeting.

§ 5º. The meetings of the Board of Directors shall be chaired by the Chairman of the Board of Directors and, in his absence or

34



CARTÓRIO
Rodrigues Cruz
31
Antônio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Protopio, 100 - Centro - 06501-1
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

01 MAR 2018

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6004649

Artigo 18. Sem prejuízo das matérias prevista em Lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, as matérias abaixo elencadas são de competência do Conselho de Administração:

(i) aprovação, adoção ou modificação do (i.a) Plano de Negócios da Companhia, em relação à receita, lucros, investimentos, projetos, preços de venda e condições, etc. e ao (i.b) Orçamento Anual em relação ao investimento e planos de financiamentos para o respectivo ano fiscal;

(ii) aliança com terceiros;

(iii) adoção, alteração, renovação ou término de parcerias com *dealers* e a reestruturação da estrutura das parcerias;

(iv) a venda, cessão, penhor, locação, transferência, transporte ou qualquer outra forma de disposição de quaisquer ativos (exceto estoque no curso normal dos negócios) da Companhia, cujo valor exceda R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

Article 18. Without prejudice to the matters provided by Law, these By-Laws and the Shareholders' Agreement, the matters listed below shall be decided by the Company's Board of Directors:

(i) approval, adoption or modifications to the (i.a) Business Plan of the Company with regard to revenue, profit, investment, projects, sales prices and conditions, etc. and the (i.b) Annual Budget with regard to the investment and financing plans for the relevant fiscal year;

(ii) alliance with a third party;

(iii) adoption, alteration, renewal or ending of partnership with dealers and the restructuring of the partnership structure;

(iv) the sales, assignment, pledge, lease, transfer, conveyance or other disposition of any assets (other than inventory in the ordinary course of business) of the Company, the value of which exceeds R\$ 3,000,000.00 (three million reais);

Fin

III



AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229ECC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017





6004650

<p>(v) a realização de empréstimos e outras formas de financiamento da Companhia que excedam R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e o pagamento antecipado de qualquer dívida que exceda R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), anteriormente a data de vencimento aplicável;</p>	<p>(v) the making of loans and other provisions of financial assistance by the Company in excess of R\$ 20,000,000.00 (twenty million reais), and the payment of any indebtedness in excess of R\$ 20,000,000.00 (twenty million reais) prior to the applicable due date therefore;</p>
<p>(vi) a celebração de qualquer acordo, transação, contrato, projeto, investimento, ou qualquer outra forma de acordo, em um valor que exceda R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (incluindo mas não limitado a contratos financeiros);</p>	<p>(vi) the entering into any agreement, transaction, contract, project, investment or other arrangement, which the value of exceeds R\$ 5,000,000.00 (five million reais) (including but not limited to financial agreements);</p>
<p>(vii) a criação, alteração ou encerramento de qualquer estabelecimento filial da Companhia ou a realocação geográfica do local onde os negócios da Companhia são conduzidos;</p>	<p>(vii) the establishment, change or closing of a branch office or subsidiary of the Company or the relocation of the geographical location at which the business of the Company is conducted;</p>
<p>(viii) criação ou concessão de hipotecas, garantias reais, ônus, encargos ou outros gravames contra ou que afetem qualquer propriedade da Companhia, cujo valor exceda R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de</p>	<p>(viii) creation or granting of mortgages, security interests, liens, charges, or other encumbrances against or affecting any property of the Company, which the value</p>

32

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÃO TABELIAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 Rua Procópio, 100 - Centre - 08501-131
 Azara Rodrigues Cruz
 01 MAR 2018
 Tel: (11) 4622-7700
 Valido somente com o selo de autenticação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Handwritten mark



6004651

reais);	exceeds R\$ 25,000,000.00 (twenty five million reais);
(ix) a fusão e aquisição, pela Companhia, de qualquer empresa, sociedade ou outra entidade ou a aquisição pela Companhia da totalidade ou parte dos ativos de qualquer entidade;	(ix) the merger and acquisition by the Company of any corporation, partnership, or other entity or the acquisition by the Company of all or some of the assets of any such entity;
(x) indicação e destituição de auditores independentes;	(x) appointment and dismissal of independent auditors;
(xi) criação e quaisquer alterações relativas à política de dividendos da Companhia, particularmente relativa à distribuição do dividendo estatutário;	(xi) establishment of and any changes to or departures from the dividend policy of the Company, particularly the statutory dividend distribution;
(xii) execução de transações com Partes Relacionadas (conforme definido no Acordo de Acionistas);	(xii) execution of Related Parties Transactions (as defined in the Shareholders Agreement);
(xiii) execução de despesas de capital, em valor que exceda a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);	(xiii) execution of capital expenditures, which the value of exceeds R\$ 5,000,000.00 (five million reais);
(xiv) fixação da remuneração dos Diretores	(xiv) establishment of the officers

30
B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO NOTABILIÁRIO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA
Antônia Augusta Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

01 MAR 2018

Valor pago por Autenticação R\$ 3,45
Tel: (11) 4622-7700
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Valido somente com o selo de autenticidade

[Signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

[Handwritten mark]



6004652

(incluindo bônus, participação nos lucros, verbas rescisórias e demais planos de compensação) e dos planos de cargos e salários para os empregados da Companhia (incluindo bônus, participação nos lucros, verbas rescisórias e demais planos de compensação);	compensation (including bonus, profit sharing, severance or other compensation plans) and compensation and career plans/policies (<i>planos de cargos e salários</i>) for the Company's employees (including bonus, profit sharing, severance or other compensation plans);
(xv) aprovação das despesas anuais de marketing;	(xv) approval of the annual marketing expenses;
(xvi) proposição, compromisso ou acordo pela Companhia de qualquer ação judicial ou qualquer procedimento arbitral, processo administrativo ou regulatório envolvendo terceiros ou o governo, onde o valor discutido seja superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ou que possam afetar adversamente os ativos, operação ou negócios da Companhia;	(xvi) commencement, compromise or settlement by the Company of any legal action or any arbitration, administrative or regulatory proceeding involving third parties or the government where the amount in controversy is in excess of R\$ 3,000,000.00 (three million reais) or that could materially adversely affect the assets, operation or business of the Company; and
(xvii) deliberações sobre as matérias listadas neste Artigo 18 e no Parágrafo Primeiro do Artigo 23 no que se refere a quaisquer empresas controladas da Companhia (conforme definido no Acordo de	(xvii) resolution involving any and all acts listed in this Article 18 and in the First Paragraph of Article 23, in what concerns any controlled companies of the Company.

39



CARTÓRIO 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 108 - Centro - 08501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

01 MAR 2018
Tel: (11) 4622-7700

Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Válida somente com o selo de autenticidade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D2235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6004653

Acionistas).

Parágrafo Único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples de votos, excetuando-se a aprovação das matérias relacionadas nas alíneas (i) a (xvii) do *caput* deste Artigo 18, a qual dependerá de voto favorável da unanimidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Acordo de Acionistas.

**SEÇÃO II
DIRETORIA**

Artigo 19. A Diretoria da Companhia será composta por até 15 (quinze) Diretores, residentes e domiciliados no país, eleitos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, ilimitada e consecutivamente.

§ 1º. A Diretoria da Companhia será composta por 01 Diretor Presidente – CEO,

Sole Paragraph. The Board of Directors shall deliberate by majority of its members in office, except for the resolutions on items (i) to (xvii) mentioned on the *caput* of this Article 18, which will require the unanimous consent and affirmative vote of all Board members, according to the terms of the Company's Shareholders Agreement (as defined in the Shareholders Agreement).

**SECTION II
BOARD OF OFFICERS**

Article 19. The Board of Officers shall be composed up to 15 (fifteen) members, resident and domiciled in Brazil, elected by the members of the Board of Directors, according to the terms of the By-Laws and the Shareholders Agreement, with a term of 3 (three) years, unlimited and consecutive reelections being allowed.

§ 1º. The Board of Officers shall be composed by 01 Chief Executive Officer –

Fr

FR

*40
x*



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

2018



6004654

01 Diretor Vice-Presidente, 01 Controller, 01 Diretor Financeiro – CFO, 01 Diretor de Tecnologia da Informação, 01 Diretor Nacional de Vendas; e 09 Diretores Operacionais, os quais exercerão as seguintes funções:

(i) Diretor Presidente: Coordenar e gerenciar as atividades dos demais Diretores visando ao desenvolvimento da Companhia, observando as orientações previamente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

(ii) Vice Presidente: Definir o planejamento estratégico da empresa; definir e executar o plano de marketing e vendas, visando à qualidade das vendas; participar da definição de políticas de recursos humanos; comunicar-se primordialmente para disseminar informações ao público de interesse da empresa.

(iii) Controller: Gerir e coordenar a elaboração de relatórios contábeis e financeiros, conforme exigido pela

CEO, 01 Vice-President Officer, 01 Controller, 01 Chief Financial Officer – CFO, 01 Information Technology Officer – CIO, 01 National Sales Officer, and 09 Operational Officer, which shall exercise the following functions:

(i) Chief Executive Officer – CEO: Coordinate and guide the activities of the Company's Officers aiming at the Company's development, observing the guidelines previously established by the Board of Directors.

(ii) Vice President: Define the strategic planning of the Company; define and implement the marketing and sales plan, targeting the quality of the sales; participate in the definition of human resource policies; Communicate primarily to divulge information to the public related to the Company's interest.

(iii) Controller: Manage and coordinate the preparation of accounting and financial reporting as required by the Company and

Furis

HL



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

000



6004655

Companhia e Auditoria. Supervisionar as operações diárias de controladoria e departamento fiscal. Monitorar o orçamento e apontar eventuais desvios orçamentais, monitorar o indicador de desenvolvimento (KPI - Key Performance Indicator) da Companhia, desenvolver e auditar os controles internos das atividades da Companhia.

(iv) Diretor Financeiro: Validar mensalmente o fechamento contábil, a rentabilidade dos produtos e os retornos obtidos nas filiais da Companhia. Desenvolver o Plano de Negócios (a curto, médio e longo prazo), incluindo o melhor modelo e práticas para a comercialização de produtos da Companhia. Analisar relatórios financeiros para apresentação aos acionistas, avaliar acordos com bancos e potenciais investidores, buscando as melhores formas de obtenção de recursos financeiros. Avaliação dos potenciais riscos de operações.

(v) Diretor de Tecnologia da Informação: Elaborar o planejamento estratégico de

its Auditing. Supervise the daily operations of controllership and tax department. Monitor the budget and point out deviations from budgetary targets, monitor KPIs of the company, develop and audit the internal controls of business activities.

(iv) Chief Financial Officer: Validate on a monthly basis the closing of the accounting, product profitability and the branches' returns. Develop the Business Plan (short, medium and long-term) including the best model and practices for marketing the Company's products. Analyze financial reports to present to the shareholders, evaluate agreements with banks and potential investors, seeking the best way to obtain financial resources, responsibility for assessing potential operations risks.

(v) Information and Technology Officer: Elaborate the strategic planning of

Fm

JA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICACÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fe
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

JA



6004656

recursos de tecnologia da informação, incluindo a infra-estrutura, suporte técnico, sistemas de informação, segurança da informação, projetos e processos, gestão de contratos e orçamento e custos de investimento, garantindo um pleno alinhamento com o plano estratégico da Companhia e contribuindo para a rentabilidade e continuidade de negócios, cobrindo todas as localidades onde atua.

(vi) Diretor Nacional de Vendas: Definir um planejamento estratégico de marketing, incluindo o desenvolvimento de políticas comerciais e diretrizes de preços para os Equipamentos de Construção. Responsável pela qualidade dos serviços prestados pela equipe de vendas, identificando causas de problemas comerciais e orientar a equipe para resolvê-los. Definir diretrizes e atividades comerciais, controlar a programar o controle do estoque de equipamentos existentes, definir ações e campanhas de vendas.

(vii) Diretores Operacionais: Exercer a liderança, gestão e visão necessária para

information technology resources, including infrastructure, technical support, Information Systems, information security, Projects and processes, managing contracts, costing and investment budget, guaranteeing a full alignment with the company's strategic plan and contributing to the profitability and the company's business continuity, covering all localities where it operates.

(vi) National Sales Officer: Define a "marketing strategic planning" including the development of trade policies and pricing guidelines for construction equipment. Responsible for the quality of sales team services provided, identifying route causes of commercial problems and guiding the team to solving them. Set guidelines and commercial activities, and to account for programming and control of existing inventory of equipment, defining actions and sales campaigns.

(vii) Operational Officer: Provides the leadership, management and vision

Trin

JL



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FEC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



6004657

garantir que a Companhia adequadamente possua os controles operacionais, procedimentos administrativos e de comunicação e sistemas de pessoas, visando o efetivo desenvolvimento da Companhia, assegurando a solidez financeira e eficiência operacional.

§ 2º. A remuneração dos membros da Diretoria será definida pela Reunião do Conselho de Administração que os eleger.

Artigo 20. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos Diretores regularmente eleitos.

Artigo 21. A investidura far-se-á por termo no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, em até 30 (trinta) dias contados da respectiva eleição.

Artigo 22. Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática dos atos necessários ao

necessary to ensure that the company has the proper operational controls, administrative and reporting procedures, and people systems in place to effectively grow the organization and to ensure financial strength and operating efficiency.

§ 2º. The compensation of the Board of Officers' members will be set at the Board of Directors Meeting that elects them.

Article 20. The Officers will maintain their duties until they are duly replaced by new Officers regularly elected.

Article 21. The investiture of an Officer will be effected through a written term in the Company's "Book of Minutes of the Board of Officers Meetings", within 30 (thirty) days as of his election.

Article 22. It's incumbent to the Board of Officers to exercise the attributions that the Law, these By-laws and the Board of Directors provide as the necessary acts for

Handwritten initials: "HJ"

Handwritten signature: "Fm"

Handwritten signature: "Fm"



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Handwritten signature: "Bernardo F. S. Berwanger"
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Handwritten signature in blue ink.



6004658

funcionamento regular da Companhia.

Artigo 23. Os atos, contratos ou documentos que importarem em responsabilidade comercial, bancária, financeira ou patrimonial para a Companhia, ou criarem responsabilidade para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com a Companhia, somente serão válidos se contar com a assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente do Diretor Presidente da Companhia.

§ 1º. Sem prejuízo do disposto no *caput* do presente artigo, as matérias abaixo dependerão da assinatura conjunta de 02 Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente da Companhia e o outro necessariamente o Controller:

(i) qualquer alteração ou reorganização de qualquer organização, pessoa jurídica ou grupo pertencente à Companhia;

the regular operation of the Company.

Article 23. The acts, agreements or documents that involve commercial, bank, financial or property liabilities for the Company, or create responsibilities for the Company, or exempt third parties from obligations to the benefit of the Company, will only be valid if jointly signed by 02 (two) Officers of the Company, being one of them necessarily the CEO of the Company.

§ 1º. Without prejudice to the *caput* of this Article, the matters listed below will only be valid if jointly signed by 02 (two) Officers of the Company, being one of them necessarily the CEO and the other one necessarily the Controller:

(i) any alteration or reorganization of any organization, entity or group belonging to the Company;

CARTÓRIO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-150
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

092684039663
AUTENTICAÇÃO
118802
Colégio Notarial do Brasil

Valor de R\$ 3,46
Autenticação

01 MAR 2018

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Valido somente com o selo de autenticação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6004659

(ii) adoção de políticas salariais e de remuneração e de outras matérias de recursos humanos que não estejam contempladas nos planos de cargos e salários e no Orçamento Anual aprovado pelo Conselho de Administração;	(ii) adoption of any actions in relation to salaries, compensation and other human resource matters that are not contemplated by the compensation and career policies/plans (<i>plano de cargos e salários</i>) and the Annual Budget as already approved by the Board of Directors;
(iii) implementação de condições de venda, além dos preços comerciais e condições que foram acordados, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração;	(iii) implementation of sales conditions, other than the sales price and conditions that had been unanimously agreed upon by the Board of Directors;
(iv) aprovação, adoção ou modificação dos preços e condições de venda quando as transações forem realizadas com Afiliadas ou empresas com interesses especiais; e	(iv) approval, adoption or modifications to the sales prices and conditions when in transaction with an Affiliate or an entity of special interest; and
(v) aprovação da indicação ou destituição do responsável pelas vendas nas filiais.	(v) approval of appointment or removal of the sales branches heads.
§ 2º. A outorga das procurações em nome da Companhia somente será válida se for observada a regra de representação da Companhia prevista no <i>caput</i> deste Artigo 23 do Estatuto Social.	§2º. Granting powers of attorney in the behalf of the Company will only be valid if were observed the rule of representation of the Company provided in the <i>caput</i> of the Article 23 of the By-Laws

46

CARTÓRIO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Tabelião Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 do Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 Lázaro Rodrigues Cruz

09288A0363604
 AUTENTICAÇÃO
 18802
 Colégio Notarial do Brasil

01 MAR 2018
 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reproduzida, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Verificadamente
 Com o selo de
 autenticação

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017



6004660

§ 3º. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter prazo de validade limitado a até 01 (um) ano.

Artigo 24. São expressamente vedados, sendo nulos de pleno direito e inoperantes com relação à Companhia, os atos dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos determinados pelo objeto social ou que não tenham sido especificados nos mandatos conferidos, tais como, mas não limitados, fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Único. Sempre que ocorrer violação ao disposto no caput deste artigo, os atos praticados serão nulos de pleno direito em relação à Companhia, acarretando, também, a responsabilidade solidária dos diretores e/ou procuradores envolvidos.

§ 3º. Powers of Attorney will be required to specify the granted powers and, except for those granted for legal purposes, will have the limited validity of 01 (one) year.

Article 24. Actions by Officers, attorneys-in-fact or employees involving obligations related to operations or businesses not contemplated by the Company's business scope or that have not been specified in powers of attorneys, such as but not limited to bonds, guarantees or any other guarantee in favor of third parties, are expressly forbidden and considered void in relation to the Company.

Sole Paragraph. Whenever occurs infringement to the disposed in the caput of this article, the actions taken will be considered void in relation to the Company, and the Officers or attorneys-in-fact involved shall be considered jointly and severally liable.

Fm

Id



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301831
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

BmV
 Bernardo F. S. Derwanger
 Secretário Geral

cc



6004661

**CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL**

Artigo 25. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo seus membros eleitos pela Assembleia Geral e sua instalação far-se-á por deliberação desse órgão a pedido de acionistas, nos casos previstos pela legislação aplicável em vigor, observada as disposições do Acordo de Acionistas e da Legislação aplicável.

**CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL,
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E RESULTADOS**

Artigo 26. O exercício social terá a duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

**CHAPTER V
AUDIT COMMITTEE**

Article 25. The Company will have an Audit Committee, operating on a non-permanent basis, composed with 3 (three) effective members and equal number of substitutes, shareholders or not, with a term of 01 (one) year, reelection being allowed, elected in a General Meeting, and the implementation of the Audit Committee will be made by the resolution of the shareholders in the General Meetings according to Shareholders Agreement and the applicable law.

**CHAPTER VI
FISCAL YEAR, FINANCIAL
STATEMENTS AND RESULTS**

Article 26. The fiscal year shall have the duration of 01 (one) year, starting on January 1st and ending on December 31st of each year.

Furi

IR



Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

000



6004662

Artigo 27. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 28. O Conselho de Administração poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores e os Acionistas, em Assembleia Geral, deliberarão sobre a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, respeitado o disposto no art. 204 da Lei n.º. 6.404/76 e nos parágrafos abaixo:

§ 1º. A distribuição de dividendos pela Companhia deverá ser de 50% (cinquenta por cento) de seu lucro líquido distribuível. O lucro líquido distribuível deverá ser calculado de acordo com os princípios contábeis brasileiros e o Plano de Negócios.

§ 2º. A qualquer tempo, os acionistas em Assembleia Geral poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, existentes na conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último

Article 27. At the end of each fiscal year, it shall be drawn up, based on the Company's commercial accounting, the financial statements provided by law.

Article 28. The Board of Directors may determine the issuance of a balance sheet in a period of six months or in shorter periods, and the shareholders, in General Meetings, shall deliberate about the distribution of dividends based on the profits ascertained in these balances, subject to the provisions of art. 204 of Law 6.404/76, and to the Paragraphs below:

§ 1º. The Company's dividend distribution shall be 50% (fifty percent) of net distributable profit. And net distributable profit shall be calculated, as per the Brazilian GAAP and the Business Plan.

§ 2º. At any time, the shareholders in General Meeting may deliberate about the distribution of interim dividends verified in the accounts of accrued profits or profits reserves in the last annual or half-annual

L9

Furi

JN



CARTÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

Valor pago por Autenticação R\$ 3,46

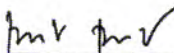
01 MAR 2018

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprogratada, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Válido somente com o selo de autenticidade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6004663

<p>balanço anual ou semestral.</p> <p>Artigo 29. A Companhia poderá fixar o montante dos juros a serem pagos ou creditados aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, respeitado o disposto na legislação aplicável.</p> <p>Artigo 30. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.</p> <p>Artigo 31. Do resultado do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 28 deste Estatuto serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.</p> <p>Artigo 32. Do lucro líquido do exercício ou dos balanços intermediários previstos no Artigo 28 deste Estatuto, apurado após os ajustes mencionados no Artigo 31, acima, serão deduzidos sucessivamente e na seguinte ordem:</p>	<p>balance sheet.</p> <p>Article 29. The Company may establish the amount of interests to be paid or credited to the shareholders, as interests on net equity, subject to the applicable legislation.</p> <p>Article 30. The interim dividends and the interests on net equity shall always be considered as an advance of the mandatory dividend.</p> <p>Article 31. As a result of the year or the interim balances provided in Article 28 of these By-Laws, shall be deducted, before any equity interest, eventual accumulated losses and the corresponding provisions for income tax.</p> <p>Article 32. From the fiscal year's net profit or from the intermediate balances as Article 28 of these By-laws, ascertained after the adjustments mentioned in Article 31 above, deductions will be made subsequently in the following order:</p>
---	---

SO
A

Furi

JR

ARTÓRIO: 1ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Rua Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 Fone: (11) 4622-7700

08268A0369647
 AUTENTICAÇÃO
 118802

01 MAR 2018

Valer somente com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Bernardo F. S. Berwanger
 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C0216FF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

0066



6004664

a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no art. 193, § 1º, da Lei nº. 6.404/76;

b) 50% (cinquenta por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da lei; e

c) o saldo que resultar terá o destino que lhe for dado pelos acionistas em Assembleia Geral, após ouvido o Conselho de Administração da Companhia.

**CAPÍTULO VII
CESSÃO E TRANSFERENCIA DE
AÇÕES E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Artigo 33. Nenhum dos acionistas poderá, a qualquer título, alienar ou de qualquer outra forma transferir direta ou indiretamente suas ações ou direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou qualquer outro

a) 5% (five percent) for constitution of the legal reserve up to the limit of 20% (twenty percent) of the capital stock or up to the limit mentioned in Article 193, 1st Paragraph, of the Law 6.404/76;

b) 50% (fifty percent) for payment of the compulsory dividend to the shareholders calculated according to the law; and

c) the destination of the resulting balance will be decided by the shareholders in a General Meeting after presentation of the opinion given by the Company's Board of Directors.

**CHARPTER VII
SHARES ASSIGNMENT AND
PREEMPTIVE RIGHT**

Article 33. No shareholder of the Company may, for any reason, dispose of or otherwise transfer directly or indirectly his shares or preemptive rights for the subscription of new shares or any other security convertible

51

Feri

JA



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6004665

valor mobiliário conversível em ações, no todo ou em parte, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas.

into shares, totally or in part, except as provided for in the Shareholders Agreement.

**CAPÍTULO IX
LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO**

**CHAPTER IX
LIQUIDATION AND DISSOLUTION**

Artigo 34. Observado o disposto neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas, a Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Article 34. Subject to these By-laws and the Shareholders Agreement, the Company will enter into liquidation in the cases provided by law, being incumbent on the General Meeting the proper body to determine the form of the liquidation and to nominate the liquidator and the Audit Committee that shall be installed during the liquidation period.

**CAPÍTULO X
ARBITRAGEM**

**CHAPTER X
ARBITRATION**

Artigo 35. Toda e qualquer controvérsia que venha surgir entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia, dentre outros, aqueles que envolvam sua validade, eficácia, violação, interpretação, término, rescisão e/ou seus consectários, deverá ser notificada por

Article 35. Any dispute and/or controversy arising from and/or relating to these By-Laws, or any other related agreements, that involve its validity, effectiveness, breach, interpretation, termination, cancellation and/or its consequences, shall be object of a

52
R

Handwritten signature

Handwritten signature

ARTÉMIO TABELAÇÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz, PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
R. Augusto Rodrigues Cruz - Tabelação
de Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Lázara Rodrigues Cruz

09268033861
AUTENTICAÇÃO
18002
TABELAÇÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP

01 MAR 2018

Tel: (11) 4622-7700

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Verificar somente
com o selo de
autenticidade

Handwritten signature
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Handwritten mark



6004666

<p>uma Parte às demais, que envidarão seus melhores esforços para dirimi-la de modo amigável por meio de negociações diretas mantidas de boa-fé.</p> <p>§ 1º. Na hipótese de impossibilidade de solução amigável prevista no <i>caput</i> do presente artigo, os acionistas expressamente concordam que todos os conflitos que venham surgir entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia serão dirimidos por arbitragem.</p> <p>§ 2º. A disputa será submetida à Câmara de Comércio Internacional - International Chamber of Commerce ("ICC") de acordo com o seu Regulamento ("Regulamento").</p> <p>§ 3º. A sede da arbitragem será na Cidade de Nova Iorque, EUA. A lei aplicável será a brasileira e o idioma utilizado será o inglês.</p> <p>§ 4º. A arbitragem será conduzida por um Tribunal Arbitral, composto por 3 (três) árbitros, cabendo à parte demandante indicar</p>	<p>notice from one Party to another, and both Parties shall use their best efforts to solve the dispute amicably, through direct negotiations held in good faith.</p> <p>§ 1º. In case of impossibility of an amicable solution in the form established on the <i>caput</i> of the present article, the Shareholders expressly agree that all disputes arising from or related to this Agreement shall be settled by arbitration.</p> <p>§ 2º. The dispute shall be submitted to the International Chamber of Commerce - ("ICC") in accordance with its Arbitration Rules ("Rules").</p> <p>§ 3º. The seat of the arbitration shall be in the City of New York, USA. The applicable law shall be the Brazilian Law and the language to be used is English.</p> <p>§ 4º. The arbitration will be conducted by an Arbitral Tribunal, composed of 3(three) arbitrators, being the plaintiff party</p>
---	--

53
2



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301831
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 487C7098099F837409D2235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

01 MAR 2018
 Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



6004667

um árbitro e à parte demandada indicar outro árbitro. Os 2 (dois) árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro que atuará como Presidente do Tribunal Arbitral.

§ 5º. Cada Parte permanece com o direito de requerer medidas judiciais com o propósito de obter medidas liminares prévias perante o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, excluindo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 6º. Exceto se diversamente determinar a decisão arbitral, as despesas incorridas na arbitragem serão integralmente arcadas pela parte sucumbente, salvo se de outra forma acordado.

§ 7º. A Companhia se vincula para todos os fins e efeitos de direito à cláusula compromissória.

CAPÍTULO XI

responsible to appoint an arbitrator and the defendant party responsible to appoint another arbitrator. The 2 (two) arbitrators appointed, shall appoint, by common agreement, the third arbitrator who shall act as the President of the Arbitral Tribunal.

§ 5º. Each Party remains with the right to request judicial measures in order to obtain preliminary injunctions before the Courts of the City of São Paulo, State of São Paulo, excluding any other, more privileged.

§ 6º. Except as otherwise determined in the final arbitration award, the expenses incurred in the arbitration shall be supported, entirely, by the defeated party, unless otherwise determined by the arbitration award.

§ 7º. The Company is bound to all intents and purposes of law with this arbitration clause.

CHAPTER XI



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 487C7D98099F837409D22235D219DAD5C021CFE9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rignoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

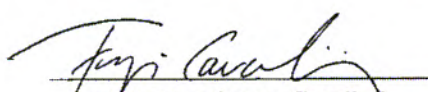


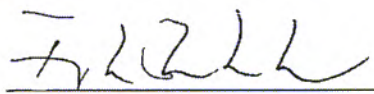
6004668

DISPOSIÇÕES GERAIS	GENERAL PROVISIONS
<p>Artigo 36. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com as modificações das leis posteriores e demais legislações em vigor.</p>	<p>Art. 36. Situations not mentioned herein shall be resolved according to Law No. 6.404/76 with its further modifications and other prevailing regulations.</p>

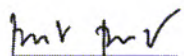
55
α

Itatiaia, 31 de janeiro de 2017.


Felipe Sica Soares Cavaleri
 Presidente


Frederico Prado Lopes
 Secretário

09268BA0343682
 AUTENTICACAO
 18802
 Registro Notarial do Brasil
 Valer cargo 00
 Autenticacao
 R\$ 3,45
 01 MAR 2018
 Valida e tem o selo de autenticidade
 TABELA DE NOTAS E LETRAS E TITULOS DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 SANTANA DE PARNAIBA - SP
 Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 Rua do Procópio, 100 - Centro - 06501-130
 Edifício Lyara Rodrigues Cruz
 Tel: (11) 4682-7700


Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



11/04/2017

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO RJ.89.64.59.53 - 14.168.536.000.125

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) 6 BMC HYUNDAI S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.168.536/0001-25
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) <div style="text-align: right; font-size: 2em;">OK</div>
--

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME FELIPE SICA SOARES CAVALIERI	CPF 263.618.048-60
LOCAL	DATA 11/04/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 14.168.536/0001-25

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: BMC HYUNDAI SA
 Nire: 33300301631
 Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 4B7C709809F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
 Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Tel: (11) 4622-7700
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
 Roberto Rigoni de Lima
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

12/04/2017

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.64.18.41.27 - 14.168.536.002-179

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) **BMC HYUNDAI S.A.** Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ **14.168.536/0021-79**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
517 PEDIDO DE BAIXA
Extinção, pelo encerramento da liquidação voluntária

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME **FELIPE SICA SOARES CAVALIERI** CPF **263.618.048-60**
LOCAL DATA **12/04/2017**

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 14.168.536/0001-25

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

0926860263626
AUTENTICAÇÃO
118802
Colegio Notarial do Brasil

ARTYRINO 1º TABELIÃO DE NOTAS E D. RODRIGUES CRUZ PROTETOS DE LETRAS E TITULOS SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
Pedro Procópio, 100 - Centro - 06501-130
Lázara Rodrigues Cruz

01 MAR 2018
Tel: (11) 4622-7700

Valer. Autent. R\$ 3,00

1/1
Valor cobrado com o selo de autenticidade

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: BMC HYUNDAI SA
Nire: 33300301631
Protocolo: 0020171004647 - 24/03/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/04/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 4B7C7098099F837409D22235D219DAD5C021CFF9229FCC0829808671E71AF01F
Arquivamento: 00003029396 - 17/04/2017

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Roberto Rigoni de Lima
ESCREVENTE AUTORIZADO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.168.536/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2011
NOME EMPRESARIAL BMC HYUNDAI S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO ROD PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 315	
CEP 27.580-000	BAIRRO/DISTRITO ITATIAIA	MUNICÍPIO ITATIAIA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BMCHYUNDAI.COM.BR		TELEFONE (11) 3036-4100 / (11) 3036-4109	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/03/2018** às **11:14:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BMC HYUNDAI S.A.
CNPJ: 14.168.536/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:00:53 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2018. ✓

Código de controle da certidão: **449A.B64E.E4BD.32F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 14.168.536/0001-25	Inscrição Estadual 79.633.348	Data da concessão da inscrição 17/04/2012
Nome empresarial BMC HYUNDAI S A Título do estabelecimento Natureza Jurídica Sociedade Anônima Fechada Regime de apuração Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito		
		Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional
Endereço do estabelecimento ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 315 ITATIAIA - ITATIAIA RJ 27.580-000		
Situação cadastral Habilitada	Data da situação cadastral 17/04/2012	
Atividades econômicas (CNAE) Principal 46.62-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS Secundárias 46.63-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
Unidade de cadastro AFE 05 - Auditoria-Fiscal Especializada de Siderurgia, Metalurgia e M	Unidade de fiscalização AFE 05 - Auditoria-Fiscal Especializada de Siderurgia, Metalurgia e M	
Observação Regime normal desde 17/04/2012. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.		

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 02/04/2018 16:02:09.

Código de autenticidade: 79633348003158054.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **102187/2017**, que no período de **1977 até 30/10/2017 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BMC HYUNDAI S.A.

CNPJ: 14.168.536/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.63334.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: RSB8.2110.2211.1030

Esta certidão tem validade até **29/04/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **31/10/2017 às 09:27:59.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Volta Redonda

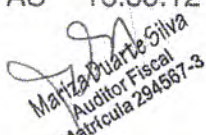
Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 31/10/2017 às 11:33:03.1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2018/0000530-9

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 14.168.536/0001-25	CAD-ICMS ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL BMC HYUNDAI S A	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPensa, nos termos da legislação tributária em vigor.</p> <p>EMITIDA EM: 12/01/2018 AS 16:33:12 VÁLIDA ATÉ: 11/07/2018</p> <p style="text-align: center;">  (assinatura da autoridade fiscal emitente) Nome: MARIZA DUARTE SILVA Matrícula: 0294567-3 </p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).</p> <p>A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).</p>	
FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	



Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.

ANTÓRIO TABELIAO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
R. Pedro Procopio, 100 - Centro - 06501-130
Rodrigues Cruz

VALIDO SOMENTE
COM O Selo DE
AUTENTICIDADE

(11) 4622-7700

Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Cícero Pacífico da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BMC HYUNDAI S/A CNPJ: 14.168.536/0001-25

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Licitação

Mobiliários / Imobiliários

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 66541 - BMC HYUNDAI S/A
Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N - Bairro ITATIAIA - Compl. KM 315 - CEP 27.580-000

Econômico: 5304 - COM. ATAC. MÁQUINAS E EQUIP. TERRAPLENAGEM ETC, E ACESSÓRIOS
Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N - Bairro ITATIAIA - Compl. KM 315 - CEP 27.580-000

Código de Controle

DBA0Z36TGSWR4571

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.itatiaia.rj.gov.br>

Itatiaia (RJ), 05 de Abril de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BMC HYUNDAI S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.168.536/0001-25

Certidão n°: 142C14008/2017

Expedição: 18/12/2017, às 12:01:05

Validade: 15/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BMC HYUNDAI S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.168.536/0001-25, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14168536/0001-25
Razão Social: BMC HYUNDAI SA
Nome Fantasia: NAO PCSUUI
Endereço: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N KM 315 / ITATIAIA / ITATIAIA / RJ / 27580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2018 a 16/04/2018

Certificação Número: 2018031803382655014641

Informação obtida em 22/03/2018, às 18:59:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br